

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui

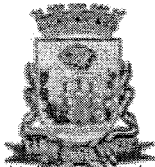
CNPJ: 45.383.106/0001-50

Cristiano Salmeirão, inscrito no CPF 260.016.228-33, qualificado, na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Birigui**, inscrita no CNPJ 46.151.718/0001-80, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 Anexo Sala Administração - Bairro Silvaes - Birigui - SP

Finalidade estatutária: Oferecer atendimento médico hospitalar, humanizado e de qualidade, aos usuários do SUS e Não SUS, aos municípios que integram a micro-região de saúde de Birigui, respeitando os limites operacionais da Instituição, conforme descrição abaixo: Internações em: Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e na área de Terapia Intensiva Adulta (nível I) com percentual mínimo de 60% para atendimento SUS. Atendimento Ambulatoriais em Radiologia Clínica, Laboratório de Análises Clínicas e Litotripsia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 001/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar de Pequena e Média Complexidade

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/01/2017; 28/02/2017; 31/03/2017; 30/04/2017; 31/05/2017; 30/06/2017; 31/07/2017; 31/08/2017; 30/09/2017; 31/10/2017; 31/12/2017; 31/12/2017.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/01/2017	257	49.196,53
Municipal	10/01/2017	549	57.377,67
Municipal	17/01/2017	784	46.207,70
Municipal	24/01/2017	1081	63.437,04
Municipal	31/01/2017	1406	136.420,54
Municipal	07/02/2017	2133	22.300,75
Municipal	14/02/2017	2400	72.071,29
Municipal	21/02/2017	2701	57.869,31
Municipal	02/03/2017	3559	111.912,70
Municipal	07/03/2017	3725	42.669,47
Municipal	14/03/2017	3970	72.166,89
Municipal	21/03/2017	4460	52.408,04
Municipal	28/03/2017	4809	106.886,19
Municipal	04/04/2017	5765	44.527,45
Municipal	11/04/2017	5829	67.981,20
Municipal	18/04/2017	6071	41.313,29
Municipal	25/04/2017	6406	54.884,57
Municipal	03/05/2017	7153	142.178,85
Municipal	09/05/2017	7356	58.241,95
Municipal	16/05/2017	7618	41.990,76
Municipal	23/05/2017	8138	52.733,19
Municipal	30/05/2017	8529	129.862,77
Municipal	06/06/2017	9283	21.300,30
Municipal	13/06/2017	9709	63.324,60
Municipal	20/06/2017	9928	44.880,82
Municipal	27/06/2017	10180	140.677,37
Municipal	04/07/2017	11223	47.298,22
Municipal	11/07/2017	11274	63.590,99
Municipal	18/07/2017	11569	43.575,58
Municipal	25/07/2017	11933	139.368,40
Municipal	01/08/2017	12758	51.512,65
Municipal	08/08/2017	12905	64.526,14
Municipal	15/08/2017	13255	41.173,44
Municipal	22/08/2017	13582	54.597,68
Municipal	29/08/2017	13750	129.889,86
Municipal	05/09/2017	14512	60.721,35
Municipal	12/09/2017	14807	67.894,23
Municipal	19/09/2017	15001	37.195,43
Municipal	26/09/2017	15431	152.982,35
Municipal	03/10/2017	16154	53.187,36
Municipal	10/10/2017	16383	69.062,80
Municipal	17/10/2017	16635	41.067,96
Municipal	24/10/2017	17091	60.382,87
Municipal	31/10/2017	17302	142.174,55
Municipal	07/11/2017	17826	17.081,42
Municipal	14/11/2017	18063	82.111,62
Municipal	22/11/2017	18511	60.524,67
Municipal	28/11/2017	18721	121.522,04
Municipal	05/12/2017	19324	56.465,58
Municipal	12/12/2017	19563	67.968,49
Municipal	19/12/2017	19922	44.773,97
Municipal	27/12/2017	20143	158.740,63
Total do Repasse Municipal			3.724.221,52
Valor Total dos Repasses			3.724.221,52
Saldo Ano Anterior		Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	14,23	3.724.234,47
Valor Glosado		Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	1,28

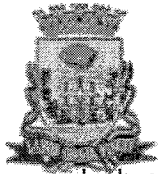
Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira.

Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Praça James Mellor, S/n - Centro

CEP 16200-057 - Birigui - SP - Fone: (18) 3643-6000

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. ANTONIO SENONETO, CPF nº 706.230.158-20.

Visita in loco: As atividades realizadas pela entidade foram monitoradas através da análise das prestações de contas e relatórios mensais, onde verificou-se que as ações propostas no Plano de trabalho foram atendidas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **regular com ressalvas**:

- 01** - Verificamos que houve pagamentos realizados com cheques, tal procedimento é vedado, conforme dispõe o Artigo 53, da Lei 13.019/2014, sendo assim, é necessária adequação a Lei para realização dos pagamentos
- 02** - Observamos também a realização de vários pagamentos de despesas com recursos da parceria que não consta no Plano de Aplicação e ressarcidas posterior, praticas também vedadas, conforme dispõe os parágrafos I e II, do artigo 45, da Lei 13.019/2014.
- 03** - Verificamos que a movimentação financeira está sendo realizada de forma inadequada, pois a movimentação dos recursos públicos repassados deve ser movimentada em conta específica, e observamos que foram realizadas várias transferências da conta específica para a conta de recurso próprio da entidade e realizando pagamentos a fornecedores através da mesma;
- 04** - É necessário acompanhar o Plano de Aplicação, observando o que foi previsto com o que está sendo executado, pois as despesas devem ser realizadas conforme previstas no mesmo;
- 05** - Não há anexo as Notas Fiscais de Prestação de Serviços Médicos/Plantões/Exames, etc..., relação dos serviços prestados;

Birigui/SP, 30 de Maio de 2018.

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

Gilmar Trecco Cavaca
CPF 129.483.998-58
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0015/2017,